



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

Ofício n.º 956/2014-GP

Montenegro, 04 de novembro de 2014.

Assunto: Devolução do projeto de lei n.º 121/2014 e 134/2014.

Senhor Presidente:

Tendo em vista razões de ordem administrativa, solicito a devolução dos projetos de lei citado abaixo:

- **projeto de lei n.º 121/2014**, que revoga a Lei nº 3.033, de 1994, que faculta o estacionamento temporário e rotativo de veículos defronte às farmácias e drogarias e dá outras providências.

- **projeto de lei n.º 134/2014**, que revoga a Lei nº 2.172 de 1980, que autoriza a doação de um imóvel e dá outras providências.

Esclareço que a solicitação de devolução dos projetos de lei supra se dá tendo em vista a necessidade de retificação dos mesmos.

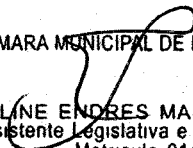
Solicito que o projeto de lei seja retirado da pauta.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO


ALINE ENDRES MARCADELLA
Assistente Legislativa e Administrativa
Matricula 014/0

Em 06.11.14, às 11h36min

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES